

Cópia-Aditamos, uma parte de Capão de
de Capão, da propriedade do Sutor Phio dos Br
paes João, Antonio, Pedro, Felicidade, Joa-
quim, Luis, Anna, Faustina, Fortunata,
Ignacio, e Miguel, de José e Antunes Lima,
Cita no lugar de arrendado em São José;
no Alimtao deute bem, para garantir
os Bens moveis, e demouentes, e Rendimentos
de ditos Capão, na quantia de treze centos, e oitenta
e seis reis = Bens moveis e demouentes do 13.000000
Capão João, a quantia de seis centos, treze mil, quatro
centos, e cincoenta e sete reis = Bem 613.557
dimento que tem o Sutor Phio do Capão, desde de
de de vinte annos, até vinte e um annos, a
quantia de trinta e seis mil, oitocentos, e treze
e seis reis = Somma a quantia de seis centos, e
coenta mil, trezentos e setenta e seis reis = Bem 650.370
moveis e demouentes do Capão Antonio
a quantia de seis centos, treze mil, quatrocentos
e cincoenta e sete reis = Rendimento 613.557
que tem o Sutor Phio do Capão desde de
de annos, até vinte e um annos, a quan-
tia de setenta e treze mil, seis centos, e seis
e seis reis = Somma a quantia de seis 72.626
centos, oitenta e sete mil, cento, e oitenta
e sete reis = Bem moveis e demouentes 687.182
do Capão Pedro, a quantia de seis cen-
tos, treze, quatrocentos, e cincoenta e sete
e seis reis = Rendimento que tem o Sutor 612.557
Phio do Capão, desde de deito annos, até
vinte e um, a quantia de cento e setenta
e seis mil, quatrocentos e trinta e nove
e seis reis = Somma a quantia de sete cen 110.439

N.º 26

Veri. Subscritas. Lourenço Dias Baptista Nisto este executor. E
homologando o chibitamento a avaliação de pólos julgo
por esta, a especialização de hypothecação de os me
nos João, Antonio, Pedro, Felicidade, Joaquim, Luis, Fa
ustina, Fortunato, Ignacio, e Riquelme, filhos do capi
tão Ignacio Chutunes Lima, Felicidade Maria da Sil
va, nos bens que os mesmos herdeiros de seus ditos
Pais, e quando que se proceda a inscrição da mes
ma hypotheca pelo valor de dez contos, dusccontos
e oitocentos e quarenta e seis mil, trescentos e oitenta e tres
10:26:36 Rees, sobre os campos que o Sítio do mesmo
res. José Chutunes Lima possui na freguesia
dos Paços deste Município no Quarteirão
dos Paços e fendas. Pagos os custos pelo Sítio
dos mesmos. Publicada em mado do Escrivão.
Lages, deis de Novembro de 1867. Henrique Pi
kenio de Cordova em mado mais de continha
nem de declarar, nem de chibitamento. Con
tença, que bem e pto mente se extrahi a
presente copia do proprio original que
me reporto em mado, da municipalidade
de Lages, em mado contanto aos deis dias do
mes de Novembro de mil e oitocentos e ses
sentas e sete annos. Cu Jpsi Luiz Si
rreira Corrao intimo Queboscari
affigis.

Veri. int. Jpsi Luiz Si
rreira

N.º 26 no Protocollo

Apuntado no dia 10 de Novembro de 1867

6 de Nov 1867 das 12 (Chillo)

as 6 h.

Official. Q.º Quatrocentos e seis La
pes e 1/2 de 1867. O mado